



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 01140723/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIARIA A SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) a Secretária de Assistência Social Município de Farias Brito, Estado do Ceará, Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE**, brasileira, inscrito no CPF nº 541.***.***-87, referentes aos dias 17 e 18 de julho de 2023, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar de reunião na Secretaria de Proteção Social do Estado do CE, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal